



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1



Assunto: Mensagem 09/2021

Autor – Prefeito Municipal

PARECER

As Comissões de Justiça Constituição e de Serviços Públicos receberam para apreciação o projeto de lei capeado p-ela mensagem 09/2021., de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 49, de 06 de dezembro de 2006 e dá outras providências.

A presente mensagem visa a atualização da lei que foi instituída a mais de 12 anos, permitindo modernizar o regramento no tocante ao licenciamento de atividades econômicas no município.

Para esta finalidade, a proposta é a substituição da tabela do Anexo II, de Usos e Atividades, pela tabela atualizada conforme a classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, que permitira uma integração mais eficiente com os demais órgãos governamentais que já a utilizam.

A Comissão de Justiça, não vislumbra nenhuma ilegalidade ou constitucionalidade no presente mensage, pois no seu entender cabe exclusivamente ao município a instituição de regulamentação dos serviços e atividades econômicas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

2

A Comissão de Justiça apresenta uma EMENEDA ADITIVA, , ao § 4º, do artigo 16, após a palavra *residências* com o seguinte teor:

Emenda Aditiva

"Art. 16

"4º ..., salvo quando o empreendimento constar área de espera com recuo no interior do prédio, assegurando que não haja interrupção do fluxo de trânsito nas avenidas supracitadas"

A Comissão de Serviços Públicos também concorda plenamente com esta mensagem, visto que, não existe um regulamento para todos ser viços sobre a utilização das suas vias,

É o Parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2021

COMISSÃO DE JUSTIÇA CONSTITUIÇÃO

PAULO SANDRO SOARES

Presidente

JEFFERSON A. G. MAMEDE

Vice-Presidente

BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

APROVADO

23 / 11 / 2021

Raquel Cristina Gomes
Supervisora Secretaria
Matrícula 2080

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEMERSION SÉRGIO PRADO NOVAIS VICENTE DE PAULA F. JUNIOR

Presidente

Vice-Presidente

PAULO SANDRO SOARES

Membro